



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Máquinas e equipamentos

1.2 OBJETO: Aquisição de Caminhão caçamba, com a finalidade de transporte de saibro para melhoria das estradas rurais.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Porto Xavier, situado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com a área de 281,497km², IDH 0,723, possui a população de 9.938 habitantes conforme CENSO/IBGE, sendo que mais de 50% da população reside na zona rural, a economia é essencialmente agropecuária, principalmente agricultura familiar, com a produção de gado leiteiro, gado de corte, suínos, produção de frutas e verduras, como cultivo de milho, soja, trigo, cana-de-açúcar, entre outras.

O problema a ser resolvido é melhorar a manutenção e conservação das estradas dificultado pela falta de caminhões para o transporte de saibro, propiciando desta forma maior facilidade nas condições de transporte da produção dos agricultores, agilizando o tempo entre o carregamento e o destino final do produto.

Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da melhoria nas condições das estradas, o objetivo da aquisição do bem é para apoio aos agricultores familiares de pequeno e médio porte, produtores rurais do município como forma de fomentar a produção agropecuária, através do aumento da qualidade do plantio a colheita, é a relação direta entre a proposta e as diretrizes do programa.

1.4 OBJETIVOS:

Com a aquisição do caminhão caçamba tem-se como objetivo:

1. Apoiar aos pequenos e médios produtores rurais do município como forma de fomentar a produção agropecuária.
2. *Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da melhoria das condições das estradas.*

1.5 BENEFICIÁRIOS:

O público alvo a ser beneficiado são aproximadamente 1000 produtores rurais/famílias, pois estes produtores têm grandes dificuldades no escoamento de suas produções, por não dispor de estradas em condições adequadas, por falta de caminhões necessários para uma melhor manutenção, pelo aumento do custo do transporte e indiretamente será beneficiada toda população do município.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

O Caminhão caçamba sera alocado na Secretaria onde ocorrerá as atividades do projeto, ou seja na Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



1.7 PARCEIROS:

O parceiro para a execução do projeto sera a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS

a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

Tabela I

Equipamentos / Materiais Permanentes						
Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO IO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO IO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO IO (orçamento 03)	VALOR Unitário (menor preço)	Valor Total (calculo feito a partir do menor preço)
Caminhão zero quilometro trucado 6x4; ano/modelo 2025/2026 de Fabricação Nacional; com motor diesel de no mínimo 6 cilindros, turbinado, potência mínima de 310CV, com proteção do motor; com caixa de transmissão de no mínimo 10 marchas a frente sincronizadas e uma a ré, com redução na caixa ou diferencial; ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, ajustável; freio a ar; freio motor; freio estacionário; com tacógrafo eletrônico; caixa de ferramentas; pneu estepe; banco do motorista com suspensão a ar, ajustável; chassi e para-choque em aço; tanque de combustível de no mínimo 200 litros; pneus novos radiais mínimo 275/80 R22,5, sem câmara, borrachudo nos eixos da tração e misto na dianteira; distância mínima entre eixos 3.400 mm, com PBT (peso bruto total) no mínimo 23.000kg e CMT (capacidade máxima de tração) de no mínimo 40.000kg; cabine tipo avançada (curta), com capacidade mínima para 02 ocupantes, com jogo de tapetes. Demais equipamentos exigidos pelo CTB. Equipado com caçamba basculante standart, construída em chapa de aço com assoalho de no mínimo 6,35 mm, lateral de no mínimo 4,75 mm com suporte na parte superior para fixação de proteção de madeira (fominha), com travessas em perfil U no mínimo 6,35 mm; chassi duplo em chapa de aço de no mínimo 8 mm, com capacidade de carga de no mínimo 14m ³ para transporte de terra, pedra, cascalho, com protetor de cabine, tampa traseira basculante e abertura lateral, com comando hidráulico e tomada de força, pistão de levante frontal, com no mínimo 4 estágios. Com prazo de garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. E demais itens exigidos pelo CTB. A concessionária participante deverá ser	01	R\$ 681.000,0	R\$ 704.567,37	R\$ 820.000,00	R\$ 681.000,00	R\$ 681.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



autorizada e habilitada a fornecer a manutenção e assistência técnica numa distância máxima de 400 km.

autorizada e habilitada a fornecer a manutenção e assistência técnica numa distância máxima de 400 km.						
--	--	--	--	--	--	--

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato de sua execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

A aceitação do objeto sera de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, com prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional. A inadequação técnica dos equipamentos e/ou serviços entregues implicará em não pagamento.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos, bem como a manutenção serão de responsabilidade do Município. Período de manutenção sera conforme o contido no manual de instruções dos equipamentos.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico tipo menor preço conforme Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de vigência do projeto sera de “24 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.”.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são melhorar a qualidade de vida aos agricultores pela facilitação da realização das atividades. Aumento na eficiência no transporte da produção em função da melhor qualidade das estradas, proporcionando ainda uma melhoria nas condições de vida dos agricultores.

GERENCIAMENTO DO PROJETO

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: Elisangela Kaiser

Função: Assessora de Coordenação e Planejamento

Órgão: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Endereço: Rua Tiradentes, 655



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



Telefone: 55 3354 0710 – 55 996642522
E-mail: seplan@pmportoxavier.com.br

Nome do substituto; Adalberto Zimmer
Função: Técnico em Agropecuária
Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente
Endereço: Rua Julio de Castilhos, 655
Telefone: 55 3354 0828
E-mail: seag@pmportoxavier.com.br

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

Através de planilha de controle de saída do caminhão e Relatório anual do uso do bem, com cópia ao Conselho Municipal da Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento – COMADEN

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasso Concedente	R\$ 477.500,00		R\$ 477.500,00
Contrapartida Convenente	R\$ 203.500,00		R\$ 203.500,00
Valor Global	R\$ 681.000,00		R\$ 681.000,00

Porto Xavier, 17 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Elisangela Kaiser
Assessora de Coordenação e Planejamento

De acordo, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL